



Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA N.º 1

-----Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, no edifício sede Freguesia de São Miguel de Lobrigos, Concelho de Santa Marta de Penaguião, reuniu ordinariamente o executivo da Junta de Freguesia, presidida por José Afonso Matos Castro Gonçalves, a fim de realizar a reunião ordinária de hoje, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

---Ponto Um: Distribuição de Funções pelos Membros do Órgão Executivo-----

Na sequência da nomeação do senhor João Carlos Lima Pinto Prior, para Secretário e da senhora Liliana Cristina Pinto Mesquita Feliciano para Tesoureira, ambos com os poderes legais em vigor e, de acordo com as competências que lhe são conferidas por lei. O senhor Presidente, José Afonso Matos Castro Gonçalves, procedeu à distribuição das funções pelos membros do órgão executivo. Referiu que deveriam ser os atestados subscritos pelo senhor João Carlos Lima Pinto Prior, Secretário e, em sua ausência ou do senhor secretário, deverão os mesmos ser assinados ou subscritos pela senhora Liliana Cristina Pinto Mesquita Feliciano, Tesoureira. Relativamente às atas das reuniões do Executivo, as mesmas serão elaboradas pelo Secretário, João Carlos Lima Pinto Prior.-----

---Ponto Dois: Periodicidade das Reuniões-----

Por proposta do Senhor José Afonso Matos Castro Gonçalves, Presidente, e por consenso geral, o Executivo deliberou uma periodicidade mensal para as suas reuniões, sendo realizada na primeira Terça- Feira de cada mês pelas dezoito horas no edifício sede Freguesia de São Miguel de Lobrigos.-----

---Ponto Três: Gestão e forma de movimentação da Contas Bancárias-----

Ficou deliberado que a movimentação das contas bancárias será efetuada com duas assinaturas obrigatórias, e qualquer um dos membros do órgão executivo pode efetuar esses movimentos, mas sendo a assinatura do Presidente obrigatória. Será pedido o acesso à Caixa Direta para o Presidente, para o Secretário e para a Tesoureira, para que a movimentação das contas bancárias possa ser efetuada com acesso à internet.---

---Ponto Quatro: Acesso aos edifícios da Freguesia-----

O Presidente, José Afonso Matos Castro Gonçalves entregou cópia das chaves do edifício da sede da Freguesia de São Miguel de Lobrigos ao Secretário e à Tesoureira, para que possam aceder ao dito edifício sempre que assim o entenderem.-----



---Ponto Quinto: Autorização para realização de despesas, até ao limite estipulado, por Delegação da Junta de Freguesia---

Foi deliberado por unanimidade delegar no Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 18º da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do art.º 29º do mesmo diploma, poderes para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, no estritamente necessário ao normal funcionamento da Junta, no âmbito do seu quadro de competências, até ao limite de 4.999,99€ euros acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

Ponto Sexto: Horário de Funcionamento da Junta de Freguesia---

Foi deliberado por unanimidade o horário a ser praticado nesta Junta de Freguesia será Segunda a Sexta 10h-12h30 | 14h-17h30.

---Ponto Sétimo: Deliberação sobre o Regime de Permanência dos Membros do Órgão Executivo: ---

Conforme o disposto na Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, foi decidido por unanimidade que o Presidente da Junta de Freguesia, José Afonso Matos Castro Gonçalves, com o NIF 232547017 irá exercer o mandato em regime de meio tempo, a partir de 01 de Novembro de 2025.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todo o executivo.

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,